

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AGE nº 012/2024 - realizada em 26 de dezembro de 2024

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 26 de dezembro de 2024, às 14h, na sede da Termomacaé S.A., situada na BR-101, Km 164, CEP 27910-970, em Barra de Macaé, Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social.

Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Termomacaé S.A.: (i) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras –, sociedade de economia mista, com sede à Av. República do Chile, n.º 65, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.167/0001-01, representada neste ato pelo Dr. Felipe Câmara Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira Profissional nº 225.567, emitida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.170.136-41, com escritório comercial na Rua General Canabarro, 500, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, procurador nomeado através do instrumento de mandato, documento que ficará arquivado na Companhia.

Foram dispensadas a presença do Conselheiro Fiscal e do auditor independente da sociedade, conforme o parágrafo 2º, do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 46 do Estatuto Social da Sociedade, a Sra. Aline Dias Leonardi, Diretora Presidente da sociedade, tendo o Dr. Felipe Câmara Moreira assumido as funções de secretário.

ORDEM DO DIA:

Matéria de AGE

- (i) Deliberação sobre as Metas Empresariais 2025;
- (ii) Deliberação sobre a proposta de 2ª Reprogramação do Plano de Dispêndios Globais (PDG) de 2024 da Termomacaé S.A.

CNPJ 02.290.787/0001-07 sS.A.
NIRE 33.3.0033003-8

DELIBERAÇÃO:

Depois de examinada a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras – decidiu:

Na Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar as Metas Empresariais 2025 da Termomacaé S.A, conforme proposto pela companhia na Ata RDE 0416/2024, de 09/12/2024.
- (ii) Aprovar a proposta da 2ª reprogramação do Plano de Dispêndios Globais (PDG) da Termomacaé S.A., no horizonte de 2024, apresentada pela Diretoria Executiva da sociedade através da Ata RDE nº 0422/2024, de 12/12/2024 e condicionada à aprovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
- (iii) Deixar consignado em Ata que a acionista Petrobras dispensa a presença de membro do Conselho Fiscal na Assembleia conforme legislação em vigor.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

Macaé - RJ, 26 de dezembro de 2024

Aline Dias Leonardi
Presidente da Assembleia Geral

FELIPE CAMARA Assinado de forma digital por
MOREIRA:07317013641 FELIPE CAMARA
3641 MOREIRA:07317013641
Dados: 2024.12.27 10:10:04
-03'00'

Felipe Câmara Moreira
Secretário da Assembleia Geral

FELIPE CAMARA Assinado de forma digital
por FELIPE CAMARA
MOREIRA:07317013641 MOREIRA:07317013641
013641 Dados: 2024.12.27
10:10:19 -03'00'

p.p Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras
Felipe Câmara Moreira